

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 864, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003172/2016-04, decide aprovar as avaliações iniciais de 11 propostas, aprovar com recomendações 12 propostas e reprovar 6 propostas de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, submetidas no âmbito da Chamada do Projeto de P&D Estratégico nº 21/2016, conforme apresentado na [Tabela 4](#) do voto do Diretor Relator.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.04.2017, seção 1, p. 69, v. 154, n. 69.